



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



OFÍCIO Nº: 115/2025

Serranos-MG, 11 de novembro de 2025.

Ao Exmo. Sr.

REGINALDO RAEI ARANTES

DD. Prefeito Municipal

Praça Doze de Dezembro nº 60

CEP 37452-000 – Serranos - MG

ASSUNTO: *Encaminha Requerimento nº 005/2025*

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Com os nossos cordiais cumprimentos, e na forma mais atenciosa, servimos do presente para encaminhar à V. Ex.^a o anexo Requerimento nº **005/2025**, de autoria da ilustre Vereadora **Maria das Graças Carvalho da Silva**.

Respeitosamente, renovando nossas singelas homenagens de estilo,

MANOEL FLAUSINO DA
SILVA:05882736609

Assinado de forma digital por
MANOEL FLAUSINO DA
SILVA:05882736609
Dados: 2025.11.11 09:06:54 -03'00'

Ver. MANOEL FLAUSINO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Serranos

PROTOCOLADO EM 11/11/2025
HORA 13:24
gcosta



REQUERIMENTO Nº 005/2025

Senhor Presidente,

MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO DA SILVA, Vereadora do MDB; veem até *Vossa Excelência*, embasados no art. 34, XVII, art. 74. XVIII da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições e na forma regimental, após ouvir o douto Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, **REQUERER** de *Vossa Excelência* que oficie ao Sr. Prefeito Municipal – Reginaldo Rael Arantes para que sejam prestadas na forma do ordenamento legislativo municipal, determinando ao Setor pertinente da Prefeitura o envio das seguintes informações e documentos ora requisitados:

- 1 – Apresentar relação por Setor ou Secretaria de todos os servidores contratados e nomeados para cargos comissionados no exercício de 2025;
- 2 – Enviar relatório de todos os servidores que recebem gratificação, descrevendo nome da função, valor recebido, onde o servidor exerce a função gratificada. Informar também se o servidor cumpre carga horário a maior para exercer a função;
- 3 – Enviar relatório de horas extras pagas a servidores efetivos e contratados no exercício de 2025, contendo mês a mês a relação, informando a quantidade de horas prestadas diariamente, valor da hora-extra recebida e quantitativo mensal com o respectivo valor mensal recebido referente as horas extras;
- 4 – Enviar relatório de execução das horas extras assinado pelo funcionário e autoridade que autorizou a execução. Informar qual a carga horária diária e semanal do funcionário que recebeu horas extras e local de trabalho de cada funcionário;
- 5 – Informar qual a justificativa funcional para execução das horas extras detalhada por cada servidor?;
- 6 – Informar se para pagamento das horas extras está sendo observado o artigo 74 e parágrafo primeiro da Lei que rege o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Serranos.

Sala das Reuniões, Plenário "Vereador Edmundo do Vale Vieira",

em 05 de novembro de 2025.

MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO DA SILVA
Vereador do MDB